



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

18 de 01 de 2021

Resolução de Mesa nº 02, de 18 de janeiro de 2021.

Mantém os valores das diárias de servidores públicos e agentes políticos do Legislativo Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno e da Resolução nº 174, de 31 de março de 2015, no § 3º do art. 10,

Considerando que a Mesa Diretora determinou que permanecem os mesmos valores que se encontram dispostos na Resolução de Mesa nº 01, de 09.01.19.

RESOLVE

Art. 1º Os valores das diárias dos Servidores públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo do município de Coronel Barros serão pagas conforme tabela abaixo:

Agentes Públicos Legislativo	Fora da sede c/ pernoite	3 refeições sem pernoite (60%)	2 refeições (30%)	1 refeição (15%)
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 625,48 (DF – R\$ 938,24)	R\$ 375,28 (DF – R\$ 562,94)	R\$ 187,64 (DF- R\$ 281,47)	R\$ 93,82 (DF-R\$ 140,73)
Vice-presidente e vereadores	R\$ 416,99 (DF – R\$ 625,48)	R\$ 250,19 (DF- R\$ 375,28)	R\$ 125,10 (DF- R\$ 187,64)	R\$ 62,55 (DF – R\$ 93,82)
Servidores	R\$ 416,99 (DF – R\$ 625,48)	R\$ 250,19 (DF – R\$ 375,28)	R\$ 125,10 (DF-R\$ 187,64)	R\$ 62,55 (DF- R\$ 93,82)

- DF – Distrito Federal

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 18 de janeiro de 2021.

Cristiana dos Santos Arnt,
Presidente

Registre-se e Publique-se
18.01.2021

Maic Mota Rodrigues,
Secretário